



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

Resultado Final de Edital

O Diretor do *campus* de Vilhena, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021; da Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR, e do Edital nº 01/CVHA/2023, torna público o seguinte Resultado Final:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
Diretoria do <i>Campus</i>	Joice de Moraes	Daniele Cardoso Souza	Não houve oferta de vaga
Coordenadoria Administrativa - CADM	Dione Cezemer Dos Santos	Izaías Ferreira Vieira	Não houve oferta de vaga
		Gesse Ricardi Batista Garcia	
		José Antônio Canizares Barnabe Junior	
		Marcineide Rodrigues Moldes Lima	
		Paula Tombesi Gadonski	
Secretaria Acadêmica - SERCA	Não houve oferta de vaga	Robério Ferreira Afonso	Não houve oferta de vaga
		Carla Barbosa Torres de Souza	
		Juliany Cristina de Oliveira Campos Brito	
		Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Schaida	
		Nadia Maria Petroli Pires	
Biblioteca Setorial	Não houve oferta de vaga	Poliana Dias Costa Silva	Não houve oferta de vaga
		Patricia de Mello Cardoso	
		Zane da Silva de Souza Santos	
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED	Não houve oferta de vaga	Leticia Mathias de Oliveira	Não houve oferta de vaga
Departamento Acadêmico de Administração - DAA	Não houve oferta de vaga	Rosemeire Novo de Oliveira Teixeira	Não houve oferta de vaga

Datado e assinado eletronicamente.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena

## Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 12/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1335014** e o código CRC **C888AAC5**.